



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0756/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015- CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento ao servidor FABIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1885626, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, na Instituição: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/Brasil, no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, Processo nº 23205.001100/2016-28.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

